



Ao Núcleo de Contratos,

Visando a proteção do interesse público, objetivo este da Administração Pública e tratando-se de serviço indispensável ao bom funcionamento do serviço público, faz-se necessário a renovação do contrato firmado entre Banco do Brasil e o Fundo Municipal de Saúde, referente ao contrato nº. 048/2024 de prestação de serviço de pagamentos eletrônicos por meio de ordens bancárias– OBN para que a Secretaria Municipal de Saúde realize a execução financeira.

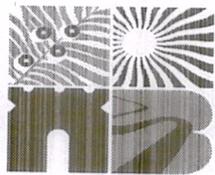
Belém, 26 de março de 2025.

Edmar dos Santos Rocha Jr
Diretor Administrativo Financeiro
DAF - SESMA / PMB
Port. 054 2025

EDMAR ROCHA JÚNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro
DEAD/SESMA

Saúde



BELEM
P R E F E I T U R A

CAPITAL DA AMAZÔNIA

OFÍCIO. 062/2025 – DEAD/SESMA/ PMB

Belém (PA), 27 de março de 2025.

Empresa

BANCO DO BRASIL S.A

Ref.: MANIFESTAÇÃO QUANTO O INTERESSE NA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO nº 048/2024.

Prezado Senhor (a),

Considerando que esta Secretaria procedeu à realização da Dispensa de Licitação nº 004/2024, cujo objeto refere-se à **“CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM.**

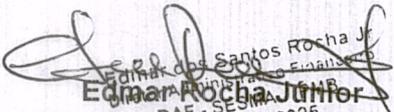
Considerando que esta Secretaria firmou o **CONTRATO Nº 048/2024**, em **28/05/2024**, o qual está vigente até **28/05/2025**;

Considerando que a referida empresa atua na prestação de serviços bancários.

Considerando que nos termos do que dispõe o artigo art. 107 da Lei nº 14.133/2021, na **CLÁUSULA OITAVA DO CONTRATO N 048/2024**. O presente contrato terá vigência mínima de 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Fica a empresa notificada a manifestar-se, no **prazo de 48 (quarenta e oito) horas**, a contar do recebimento do presente Ofício, quanto o **interesse na prorrogação deste Contrato por mais 12 (doze) meses**, ressaltando-se que a manifestação deverá ser encaminhada ao Núcleo de Contratos da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Av. Governador José Malcher, 2821 (entre Av. Almirante Barroso e Av. José Bonifácio) bairro: São Brás. CEP: 66.090-100, ou para o e-mail: contratos.sesma2@gmail.com

Atenciosamente,


Edmar Rocha Junior
Diretor Administrativo e Financeiro/SESMA

Ofício nº 241/2025 - CAPITAL

Senhor Diretor,

Em resposta ao ofício 62/2025-DEAD/SESMA/PMB, manifestamo-nos favoráveis a prorrogação da vigência, por mais doze meses, do Contrato nº 048/2024, cuja finalidade é a prestação de serviços de Processamento de Pagamentos.

Atenciosamente,


Fábio Soares
Gerente de Relacionamento


Luciana Tavares
Assistente

Ao Senhor,
Edmar Rocha Júnior
Diretor
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
Belém - PA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

8 de abril de 2025

GDOC: 237/2024

Ao: NSAJ

Assunto: Informamos Dotação Orçamentária referente prorrogação do CONTRATO N° 048/2024 /BANCO DO BRASIL S/A - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM - FMS, para Prestação de Serviços Bancários de pagamentos eletrônicos por meio de Ordens Bancárias – OBN, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 28/05/2025, no valor global de R\$ 9.375.00 (nove mil trezentos e setenta reais), considerando OFICIO N° 062/2025, OFÍCIO nº 241/2025 e MINUTA - SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 048/2024.

Elemento de despesa: 33.90.39

Função Programática: 2.09.22.10.122.0007.

Atividade: 2311

Fonte: 1500100200 - **TESOURO**

Sub Ação: 001

Tarefa: 008

Documento assinado digitalmente
 **LUZIMAR CALDEIRA DE SOUSA**
Data: 08/04/2025 11:27:58-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Luzimar Sousa
FMS/SESMA

PATRICIA MARTINS
CARNEIRO DA
FONSECA:740967102
53

Assinado de forma digital por
PATRICIA MARTINS CARNEIRO
DA FONSECA:74096710253
Dados: 2025.04.08 13:22:58
-03'00'

Patrícia Martins
Coord. FMS/SESMA

PROCESSO Nº 237/2024

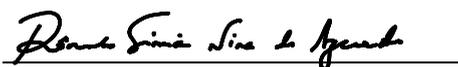
DESPACHO

ACOLHO o Parecer Jurídico nº **1.803/2025** – NSAJ/SESMA e o Parecer do Núcleo de Controle Interno nº **669/2025** – NCI/SESMA e **APROVO** a MINUTA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº **048/2024**, celebrado com o **BANCO DO BRASIL S.A.**, que presta serviços de ordens bancárias, essenciais ao funcionamento desta Secretaria de Saúde, com o objetivo de dar continuidade ao atendimento aos pacientes do SUS.

O objeto do presente instrumento tem como finalidade renovar o prazo de vigência do contrato original, prorrogado pelo período de **12 (doze) meses**, contados a partir de **28/05/2025**. Com fundamento nos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021. O Presente Termo terá seu valor global de **R\$ 9.375.00** (nove mil trezentos e setenta reais).

Ao **Núcleo de Contratos** para providências.

Belém, 16 de maio de 2025.



Rômulo Simão Nina de Azevedo
Secretário Municipal de Saúde/SESMA
Decreto Nº 113.391/2025